

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: DAVINA PEREIRA DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 13.164.431-0 SESP/PR	CPF: 011.971.539-26
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL SILVA LIMA, Nº421, EM JARDIM ALEGRE/PR	
TELEFONE: (43) 9 9902-4354	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

A rogo de DAVINA PEREIRA DOS SANTOS, por não saber assinar, assina o rogado:

Kauan pereira dos santos

QUALIFICAÇÃO ROGADO: KAUAN PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 14.537.861-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 116.214.849-71, residente e domiciliado em Rua Lourival Silva Lima, nº421, em Jardim Alegre /PR.

Jardim Alegre - PR, 25 de abril de 2024.

Testemunha 1

Nome: Carlos Eduardo Valentin Warken
CPF: 114.474.299-40

Testemunha 2

Nome: Matheus Henrique Juvenasso
CPF: 090.501.029-99

DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES

Eu, Melina de Brito,
residente e domiciliado(a) na Rua Prefeita D, 209
em Jardim Alegre/PR, portador(a) da carteira de identidade nº
9.457,276-2 PR CPF 046.230.429-9, DECLARO para fins
de regularização do imóvel situado Jardim Alegre/PR, confrontante pelo lado
esquardo em que é detentor a pessoa de DAVINA PEREIRA DOS
SANTOS, que nada tenho a opor em relação aos limites do imóvel acima
transcrito.

DECLARO ainda que, reconheço que este exerce a posse do imóvel como
se proprietário fosse, de forma mansa e pacífica há mais de 30 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente para os devidos fins.

Melina de Brito

Confrontante

Jardim Alegre/PR, 25/04/2024

DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES

Eu, Nei Omar dos Santos,
residente e domiciliado(a) na Rua Rufino Rodrigues 412
em Jardim Alegre/PR, portador(a) da carteira de identidade nº
8971 280 7, CPF 040.311.129-39, DECLARO para fins
de regularização do imóvel situado Jardim Alegre/PR, confrontante pelo lado
lado sul em que é detentor a pessoa de DAVINA PEREIRA DOS
SANTOS, que nada tenho a opor em relação aos limites do imóvel acima
transcrito.

DECLARO ainda que, reconheço que este exerce a posse do imóvel como
se proprietário fosse, de forma mansa e pacífica há mais de 10 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente para os devidos fins.

Nei Omar dos Santos

Confrontante

Jardim Alegre/PR, 25/04/2024

DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES

Eu, Neide Aparecida Remorso dos Santos,
residente e domiciliado(a) na Rufino Rodrigues 412
em Jardim Alegre/PR, portador(a) da carteira de identidade nº
10.658 948-8, CPF 072.019.399.04, DECLARO para fins
de regularização do imóvel situado Jardim Alegre/PR, confrontante pelo lado
decimo em que é detentor a pessoa de DAVINA PEREIRA DOS
SANTOS, que nada tenho a opor em relação aos limites do imóvel acima
transcrito.

DECLARO ainda que, reconheço que este exerce a posse do imóvel como
se proprietário fosse, de forma mansa e pacífica há mais de 10 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente para os devidos fins.

Neide Aparecida Remorso dos Santos

Confrontante

Jardim Alegre/PR, 25/04/2024